



**EDITAL Nº 025/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 149/2017, alterado pela Portaria nº. 1773/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 1785/2017, alterada pela Portaria nº. 1907/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 31/10, 21 e 23/11 e 02/12/2017, considerando o surgimento de vagas, conforme consta nos Processos nºs 951466/972149,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo aprovados na **Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a Distância (PARFOR), Nível Especialização em Gestão Municipal, para os Polos de Itapetinga e Ipiaú:**

**POLO ITAPETINGA**

1. ELBA CHELES SANTOS
2. ALANA SARDINHA FREITAS

**POLO DE IPIAÚ**

1. UILMA DOS SANTOS RAMOS

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deveram comparecer pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à UAB e, ou EAD UESB dos seus respectivos Polos, no período de **07 a 09 de março de 2018, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 7.2. do Edital nº 149/2017.

**Parágrafo Único** – Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão preencher Formulário de Matrícula (disponível nos Polos) e apresentar documentação autenticada ou o original e cópia para a devida autenticação pelos representantes dos respectivos Polos.

**Art. 3º** - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 28 de fevereiro de 2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**